



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 002/2017

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre alterações na Resolução 004/2016, de 08 de novembro de 2016 e dá outras providências.

Art.1º - O art. 1º da Resolução nº 004/2016, de 08 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênios com as farmácias e drogarias do Município, objetivando o desconto em folha de pagamento, dos valores devidos por parlamentares e servidores do Poder Legislativo Municipal, junto aos respectivos estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único – Em caso de desligamento do parlamentar ou servidor, todo o valor em débito nos estabelecimentos comerciais citados nesta Resolução, serão descontados de uma só vez, mesmo que existam parcelamentos pendentes. “

Art.2º - O art. 2º da Resolução nº 004/2016, de 08 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Os descontos de que trata esta Resolução ocorrerão somente mediante autorização expressa, irrevogável e irretratável dos interessados, mediante termo escrito.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução onerarão verbas próprias do orçamento legislativo, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 27 de novembro de 2017.

DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA

Presidente

JOAQUIM APARECIDO NUNES

1º Secretário

LEANDRO HENRIQUE MORALLES

2º Secretário